



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 58/2017

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2017

Relator: REINALDO ANACLETO - PDT

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que tem por objetivo a reestruturação organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Assis e dá outras providências.

A reestruturação em questão abrange vários setores da Administração Pública Municipal, tratando de extinções e criações de órgãos municipais, criação de cargos e funções de confiança e regulamentação da Divisão de Controle e Gestão junto às Secretarias Municipais, do Sistema de Controle Interno – SCI junto ao Gabinete do Prefeito, e do Comitê de Investimentos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV.

Serão extintos os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Autarquia Municipal de Esportes de Assis;
- Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão".

E serão criados os seguintes:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Esportes.

Quanto ao SCI, será criada a função gratificada de Coordenador Geral, que é uma exigência prevista na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao ASSISPREV, a presente propositora prevê a regulamentação do Comitê de Investimentos e a criação de quadro de pessoal próprio.

Acompanha o projeto de lei a prévia do impacto orçamentário nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando a relevância da proposição em análise, observados os preceitos constitucionais e legais, em conformidade com os aspectos financeiros e orçamentários, opino pela sua deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO - PRB
Secretário